



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 09.07.12.01.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) JOSÉ EVANDO COSMO LIMA, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 09.07.12.01.2021-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DO SEBRAE (SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS E DAS AÇÕES NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA**, em favor de **SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DO CEARA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.121.494/0001-01, sediado(a) à AVENIDA MONSENHOR TABOSA, 777, MEIRELIS, Foraleza - Ceará, CEP: 60110-370, em conformidade com o Projeto Básico nº 090109060004, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será ATÉ DIA 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO e valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 09 01 04 122 0901 2.040 3.3.90.35.99 1001000003
- 09 01 04 122 0901 2.040 3.3.90.39.48 1001000003

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EVANDO COSMO LIMA**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL